ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 0165/2020 DAO

Pelotas, 12 de agosto de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Fernanda Miranda, a qual requer informação à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) das medidas que vem sendo tomadas para atendimento dos distúrbios psicossociais (prot. Câmara 4573/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS(03 fls.)

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memo nº. 271/2020 GAB Pelotas, 10 de agosto de 2020.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Tiago Bündchen
Diretor Executivo
Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Pedido de Informação nº 61/2020 – SMG (SIM)

Senhor Diretor,

Em resposta ao Pedido de Informação supracitado, manifestamos o que segue:

O Plano Municipal de Saúde é documento público que está disponível para consulta pública no sistemas do Ministério da Saúde, anteriormente se chamava de SARGSUS e atualmente DIGISUS. De outro lado, ele pode ser solicitado a qualquer momento para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS ou Conselho Municipal de Saúde - CMS.

O recurso destinado ao Hospital Espírita de Pelotas foi um repasse emergencial do governo federal para os hospitais filantrópicos por meio da Portaria 1.393 de 21 de maio de 2020, para enfrentamento da pandemia. Este recurso não poderia ser utilizado pela SMS para qualquer outra finalidade. O plano de aplicação do recurso foi aprovado no CMS e por esta SMS.

Embora o município de Pelotas encontre-se em gestão plena de saúde, não pode agir em desacordo com as determinações do Ministério da Saúde ou da Secretaria Estadual de Saúde/RS, afinal a gestão do SUS é tripartite como a nobre vereadora deve saber e compreender as competências de cada ente.

Quanto ao item – a saúde mental no plano de contingenciamento da Covid no município, não compreendemos qual é o questionamento e aproveitamos para reiterar que já foi enviado para a Comissão de Saúde desta Casa Legislativa todas as versões do plano municipal de enfrentamento a pandemia COVID-19, intitulado Estratégia de enfrentamento ao COVID-19 – fase mitigação – versão 3. Neste material constam todas as ações adotadas de reorganização de todos os serviços de saúde.

Avaliaremos a possibilidade de elaboração de projeto voltado a saúde mental do trabalhador em saúde com as instituições acadêmicas, muito embora tal possibilidade com o Hospital Espírita de Pelotas seja uma oportunidade de uma construção de reposicionamento desta instituição no sentido de prestar

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com

serviços que contribuam com os preceitos da Constituição Federal de 1988 e a reforma psiquiátrica conforme longamente explanado pela Ilma. Vereadora.

Em relação ao questionamento sobre os medicamentos, também não ficou muito claro se a nobre vereadora gostaria de saber sobre todos os medicamentos ou apenas os referente a saúde mental. Os medicamentos disponibilizados à população de Pelotas constam na Relação de Medicamentos Essenciais (REMUME). Dentre eles, vários são utilizados rotineiramente pela equipe de saúde mental do município.

Em função da pandemia, algumas dificuldades foram encontradas na aquisição e/ou recebimento de alguns medicamentos por diversos fatores, entre eles: falta de estoque nas distribuidoras, falta de matéria-prima para sua produção e, ainda problemas relacionados às empresas de logística. Fatos estes que impuseram, temporariamente, o desabastecimento de alguns medicamentos nas farmácias da cidade. Quanto ao prazo que chegarão nas farmácias municipais, ressaltamos que ao chegar qualquer medicamento na Farmácia Municipal estabelece-se logística de distribuição para as Farmácias Municipais Distritais.

Informamos ainda, que, em sua grande maioria, estes problemas já foram superados e as farmácias já encontram-se abastecidas daqueles medicamentos que apresentaram oscilação de estoque nas empresas fabricantes e/ou distribuidoras. Estamos, no presente momento, com falta de dois medicamentos: Fenobarbital de 100 mg e, Clorpromazina de 100 mg. No primeiro caso, o empenho já foi encaminhado ao fornecedor, o qual está apresentando atraso na entrega. Mas nossa equipe vem realizando a cobrança sistematicamente. Em relação a Clorpromazina, afirma-se que este medicamento não consta do consórcio que somos signatários e, da mesma forma não possuímos registro de preços. Portanto, foi solicitada a compra direta, mas em função do elevado valor da compra, no presente momento encontra-se junto à Procuradoria Geral do Município para autorização de aquisição.

Em setembro de 2019 foi realizado um encontro de trabalhadores da saúde mental, alusivo ao Setembro Amarelo, onde foi apresentado o Protocolo de Atendimento ao Risco de Suicídio, elaborado pela equipe técnica do Departamento de Saúde Mental, reunindo o conjunto de atividades que já são realizadas pelos CAPS em um único documento. O protocolo consiste em informações referentes a avaliação do risco, manejo e encaminhamentos, incluindo uma escala de avaliação, um fluxograma de atendimento e orientações quanto a notificações.

As ações de prevenção ao suicídio são desenvolvidas pela equipe multiprofissional dos serviços da rede de saúde mental, que avalia o risco dos usuários. As equipes também realizam o apoio matricial, para que a Atenção Básica possa identificar potenciais riscos, fazer o manejo inicial e encaminhar ao serviço de referência.

Em relação às tentativas de suicídio, quando o atendimento é realizado no Pronto Socorro, este departamento é notificado e imediatamente encaminha

ao CAPS de referência do usuário que realiza a busca ativa. Os usuários que acessam diretamente o Hospital Espírita de Pelotas são encaminhados aos CAPS quando não há indicação de internação ou após a alta hospitalar. O HEP também encaminha ao Departamento uma lista periódica das altas, sendo esta encaminhada aos CAPS para busca ativa.

Não há um protocolo formal de atendimento à crise, mas o atendimento segue os critérios do protocolo de atendimento ao risco de suicídio.

Referente a existência de pacientes institucionalizados, temos o conhecimento do caso de um paciente que se encontra no HEP. Em relação a comunidades terapêuticas, o município mantém convênio com a CAEX e no momento a mesma não possui paciente institucionalizado, tampouco é objetivo do serviço.

Durante a revisão da contratualização entre SMS e as instituições hospitalares, que ocorreu em fevereiro deste ano, foi abordada a necessidade de leitos de saúde mental em hospitais gerais, mas nenhuma instituição apresentou proposta.

Para finalizar, por óbvio que nenhum município está conseguindo executar o Plano Municipal de Saúde na sua integralidade e nem tampouco a Programação Anual de Saúde de 2020 em decorrência da pandemia. Nesta data, encaminhamos ao Conselho Municipal de Saúde de Pelotas, para análise, ajuste do Plano Municipal de Saúde 2020-2021, bem como o Plano Anual de Saúde 2020.

Apesar disso, a SMS de Pelotas vem atuando na constante qualificação desta área da saúde e inclusive com a reabertura da Unidade de Acolhimento Adulto, credenciamento de um SRT tipo I e ainda a reorganização do Ambulatório de Saúde Mental, pautas essas já abordadas por inúmeras vezes em reuniões por videoconferência com a Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores.

Sendo o que tínhamos no momento.

Atenciosamente,

Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com